

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura UNIDADE GESTORA 773000	
Fonte	4 - Investimentos
500	2.000.000,00
Total	

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
150505924
Documento emitido em 15/03/2024 09:38:45.
Diário Oficial Executivo
Nº 11609 | 29/02/2024 | PÁG. 59
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

N. do Processo	
2024FF000036	

17641/2024

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Fevereiro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes dos anexos I e II.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC - SERVIÇOS" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", e "4", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 28 de Fevereiro de 2024.

Pedro Brunelli Junior
Diretor Adjunto do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 38

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 693100			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	5.121.623,41	5.121.623,41	2024FF000037
Total		5.121.623,41	

ANEXO II
Cancela Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 38

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 693100			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
754	5.121.623,41	5.121.623,41	2024FF000037
Total		5.121.623,41	

17775/2024

IPEM

PORTARIA N.º 002/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2024 do Agente de Com-

pliance, do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência do IPEM/PR.

Art. 2º. Os Planos de trabalho aprovados estão disponíveis para consulta no link <https://www.ipem.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-Setorial>.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

17650/2024